



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO Contratação de empresa para execução de obra de engenharia (construção de gabinete parlamentar e sala de estar), sob regime de empreitada global, nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa Alegre - PI.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

- **Alvenaria:** Tijolos cerâmicos com emboço e reboco.
- **Piso:** Porcelanato retificado (mínimo 60x60 cm).
- **Teto:** Forro em gesso acartonado ou PVC de alta resistência.
- **Pintura:** Tintas acrílicas laváveis em cores claras (padrão administrativo).
- **Elétrica:** Pontos para computadores, iluminação LED e tomada para ar-condicionado.
- **Esquadrias:** Porta de madeira para o gabinete e janelas em vidro temperado (blindex).

3. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Local:** Sede da Câmara Municipal.
- **Prazo:** Início imediato após a Ordem de Serviço, com conclusão prevista em 60 (sessenta) dias.

4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- **Provisório:** Em até 5 dias após a conclusão, para verificação estética.
- **Definitivo:** Em até 15 dias, após testes de instalações elétricas e conferência da qualidade dos materiais.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A empresa deve fornecer todo o pessoal, ferramentas e materiais descritos na planilha orçamentária, responsabilizando-se pela limpeza do canteiro de obras e remoção de entulhos.

6. PAGAMENTO O pagamento será efetuado conforme a medição dos serviços executados, mediante ateste da comissão de licitação nomeado pela Câmara.

Lagoa Alegre, 24 de Abril de 2026.

GILVAN LIMA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL